



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 108 /2025.

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA CASA ACOLHEDORA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **instalação de câmeras de videomonitoramento na Casa Acolhedora**, para reforçar a segurança de usuários e funcionários.

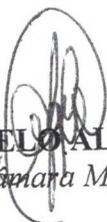
Justificativa

A Casa Acolhedora tem como finalidade oferecer abrigo, proteção e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo um espaço de grande relevância para a rede de assistência do município. Entretanto, por se tratar de um local que acolhe públicos diversos e muitas vezes em situação de fragilidade, torna-se imprescindível adotar medidas de segurança capazes de resguardar tanto os usuários quanto os profissionais que ali atuam.

A instalação de um sistema de videomonitoramento contribuirá para: prevenir situações de risco e conflitos dentro e no entorno da unidade; garantir maior tranquilidade e proteção aos funcionários durante o exercício de suas funções; aumentar a sensação de segurança para os acolhidos e visitantes; e proteger o patrimônio público contra possíveis danos ou furtos.

A medida reforça o compromisso do Poder Público com a proteção social e com a criação de um ambiente seguro e acolhedor para todos, além de atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa.

Atílio Vivacua/ES, 15 de julho de 2025.


MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacua

Oiência em Sessão
Dia 15/07/25


Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"